

**PORTARIA Nº 010/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO  
REFERÊNCIA TÉCNICA MÉDICA DA  
ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO SUS DE  
LAGOA SANTA**

O **Secretário Municipal de Saúde** e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Karina Viana Brandão Mio Lisboa, matrícula 2876-9, médica da família e da comunidade, para atuar como Referência Técnica Médica da Atenção Básica no âmbito do SUS de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - A atuação da servidora como Referência Técnica não ensejará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Lagoa Santa, 20 de março de 2023.

**Gilson Urbano de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG**

